



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 079/GP/CMUR.

DE 20 DE JUNHO DE 2021.


JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

Vanderlei Galdino Alves
Vereador / 1º Secretário / CMUR / PV
LEG. 2021 / 2024 BIÊNIO 2021 / 2022

LIDO NA SESSÃO DO
Dia ____ / ____
Secretário

AUTOR: ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA / PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

"Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, " **INDICO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇO DE EXTENSÃO DA AV: MOACIR DE P. VIEIRA, SENTIDO LINHA T-02, ATÉ QUE SE FINALIZE COM A RUA ELI BATISTA DA SILVA, DESTE MUNICÍPIO DE URUPÁ.** "

JUSTIFICATIVA: Considerando que, a extensão da referida Avenida, terá grande utilidade, para os moradores vizinhos, facilitará o acesso para todos, sem contar que, os próprios moradores do Bairro vêm reivindicando por tal possibilidade, este Gabinete Legislativo entendeu oportuno o estudo, que o Executivo possa deliberar junto com a Secretária responsável, para fins das benfeitorias sugeridas.

Sem mais para este momento, espero poder contar com o atendimento. Na mesma oportunidade, deixo meus sinceros agradecimentos e respeito.

Atenciosamente,

Eliei Marcos de Oliveira
VEREADOR/ Part./PTB.
CMUR/ LEG. 2021-2024